



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 06/2013

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2013 ÀS 10H**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sala de audiências do 24º andar, localizada no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota e Roberto Barros da Silva, e os servidores, Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN, Nelson Fernando Ponce de Leon, Coordenador de Governança de TI, Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa, Robson Marins de Santana, Coordenador Substituto de Governança de TI e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representante do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos referentes às demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e a Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti.

Dando início à reunião, o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia passou a palavra ao Diretor Márcio Nisi Gonçalves, o qual apresentou a pauta a ser discutida na reunião. O Diretor também apresentou o servidor Robson Marins, o qual passará a ocupar a Coordenação de Governança de TI.

O Coordenador Nelson Ponce discorreu sobre as últimas alterações feitas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI. Informou que foram feitas atualizações no texto sobre a estrutura operacional da SETIN e que as fichas completas dos projetos foram retiradas do plano, mantendo-se apenas uma versão resumida da mesma e uma referência à ficha completa, que será disponibilizada no site do Tribunal, na seção 'Gestão de Projetos de TI'.

Ainda se tratando do PDTI, o Diretor Márcio Nisi colocou em pauta o assunto sobre os projetos que constam no plano, mas que não são de responsabilidade direta da TI. O Diretor explicou que, como não têm gestão sobre



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

esses projetos, não teriam como lhes dar andamento e que, além disso, os mesmos não possuem ficha nem gerentes definidos. O Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia então questionou se realmente são projetos. O Diretor Ricardo Viana explicou que ainda não se tornaram projetos e sugeriu que os mesmos sejam retirados da tabela de projetos e que seja criado um item denominado "Demandas de Projetos" para alocá-los. Os Desembargadores presentes concordaram com a sugestão, mas pediram que o assunto sobre o andamento desses projetos seja colocado em pauta da próxima reunião para que os mesmos não fiquem estagnados. O Diretor Ricardo Viana também falou sobre demandas que podem ter perdido o objeto, como, por exemplo, o projeto que trata da integração e interoperabilidade dos sistemas, pois, com a Resolução do PJE, não se pode mais desenvolver novas funcionalidades nos sistemas legados, apenas mantê-los. Os Desembargadores Carlos Sampaio Garcia e Paulo José Ribeiro Mota consideraram que o projeto deve continuar, mas para a manutenção dos sistemas.

O próximo assunto apresentado pelo Diretor da SETIN foi sobre o Catálogo de Serviços. Ele expôs alguns exemplos de serviços que tiveram os catálogos montados e a sua dúvida foi a respeito do responsável pela negociação dos dados desse catálogo como, por exemplo, prazo para entrega do serviço/solução de problemas, já que haverá situações que a demanda será de área específica, em outras, de duas ou mais áreas e, em outros casos, de todo o Tribunal. Os Desembargadores presentes concluíram que nos casos das demandas de área específica, ou de duas ou mais áreas similares, pode-se tratar diretamente com os responsáveis das áreas, porém não se chegando a algum acordo, o assunto deve ser levado ao Comitê que decidirá junto com a Presidência do Tribunal. Já nos casos em que a demanda for de todo o Tribunal a negociação será feita diretamente com o Comitê que levará o assunto para decisão da Presidência. O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota considerou que, nos casos da prestação de serviços de suporte, o Comitê de TI é quem deve sugerir os prazos, juntamente com a Presidente. O Diretor Márcio Nisi esclarece que há diferença nos prazos dos serviços prestados pela TI ou por terceirizados e o Coordenador Nelson Ponce apresentou a tabela onde consta a denominação dos tipos de serviços e seus respectivos prazos para atendimento.



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Seguindo a pauta, o Diretor Mácio Nisi falou que conversou com a Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti, sobre a utilização do programa GPWeb para o gerenciamento dos projetos da SETIN, porém o prazo dado pela área responsável pela criação de um novo ambiente específico para isso, é muito longo, mas que tentarão reduzi-lo. O Coordenador Nelson Ponce sugeriu que fosse instituída uma metodologia de gerenciamento de projetos no TRT2.

O Diretor da SETIN apresentou o assunto referente às aquisições/contratações não previstas para 2013, mas que surgiram devido ao projeto de conversão das Varas do Fórum Ruy Barbosa para PJe e à implantação do Fórum da Zona Leste. O Diretor informou que apareceram algumas demandas novas, porém insignificantes como uma pequena variação na quantidade de computadores a serem adquiridos. Outra demanda foi a aquisição de storage para o PJe, porém o Diretor informou que, pelo que se sabe, isso poderá ser custeado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, mas, como em alguns casos o recurso não chega com antecedência, o Tribunal teria que dispor do mesmo para dar início à licitação. Ressaltou, porém que como é uma licitação Nacional, talvez nem seja feita pelo TRT-2, mas que pode ser necessária uma licitação complementar para a instalação do equipamento, caso isso não conste da licitação Nacional. Mais uma demanda extra é a aquisição de um *software* para a atualização das máquinas do PJe que, atualmente, é feita de forma manual, o que dá uma grande margem para ocorrer algum erro humano. Há também a demanda para aquisição de um link extra do contrato da Vivo/Telefônica, como esse é um contrato do TRT 2, o custo inicial deverá ser do Tribunal, porém o recurso será repassado pelo CSJT.

Mais um item discutido foi o Questionário de Governança de TIC 2013 do CNJ. O Diretor Ricardo Viana explicou que esse questionário é anual e que normalmente é respondido pela TI, mas há questões que são respondidas por outras áreas e a TI, então, reúne todas as informações para responder ao CNJ. O Diretor informou que o prazo dado pelo Conselho é até 23/06/2013, porém como será um domingo, considera o prazo até 21/06/2013. Os Diretores Mácio Nisi e Ricardo Viana ressaltaram a importância de o Comitê analisar o documento antes de o mesmo ser



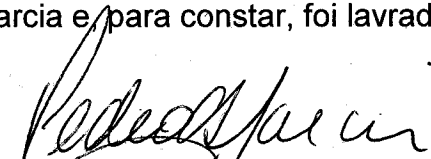
PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

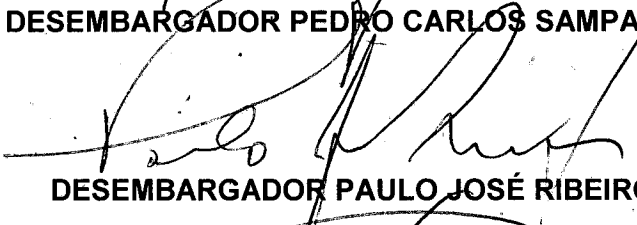
encaminhado ao CNJ, logo sugeriram uma reunião para a próxima semana. Os Desembargadores concordaram e solicitaram que a reunião fosse na próxima terça-feira, 18/06/2013, às 10h.

O último assunto da pauta foi sobre os *notebooks* utilizados pelas áreas administrativas. O Diretor Marcio Nisi informou que as garantias dos mesmo estão vencendo e que eles serão substituídos, porém questionou da necessidade de as áreas administrativas justificarem o seu uso, uma vez que, a princípio, os equipamentos seriam para utilização pelos magistrados. Os Desembargadores presentes consideraram que, se as áreas estão realmente utilizando os notebooks, os mesmo devem ser substituídos. O Diretor da SETIN sugeriu que as novas demandas de notebooks pelas áreas administrativas sejam formalizadas e justificadas, os Desembargadores concordaram.

Por último, o Diretor informou aos Desembargadores que, quanto à aquisição dos novos *notebooks*, não é possível modificar o requisito de tamanho de tela de 14 a 15,6 polegadas para 15 a 15,6 polegadas, sem alterar as demais especificações, como por exemplo peso e custo. Os Desembargadores solicitaram, então, que fossem mantidas as especificações de 14 a 15,6 polegadas.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia e para constar, foi lavrada a presente ata.


DESEMBARGADOR PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA


DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA


DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA